



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1759
Fls.: 83
Prot.: 161.730
Via: Original
Cart.: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova

04
10 NOV 2012
Responsável

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (15/08/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora**, a empresa **MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand nº 2.015, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.757/0001-41, neste ato representada por seus sócios: **Wagner Cabral**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG nº 64.170-SSP/GO e do CPF/MF nº 005.102.111-00, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 4 nº 625, aptº 1001, Setor Oeste, este por sua vez se faz representar por sua procuradora bastante, **Flávia Cabral Mafra**, brasileira, casada, contadora, portadora da CI.RG nº 462.055-SSP/GO e do CPF/MF nº 515.518.881-49, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração lavrada nestas notas, no livro 1184, fls. 122/123, em 28/10/2008; e, **Rômulo Machado**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI.RG nº 43.812-1244655-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 035.544.061-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 1 nº 900, aptº 1701, Setor Oeste, este por sua vez se faz representar por sua procuradora bastante, **Fernanda Araújo Machado**, brasileira, solteira, maior e capaz, economista, portadora da CI.RG/nº 3.013.083-SSP/GO e do CPF/MF nº 634.663.171-34, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração também destas notas, tomada no livro 1173, fls. 8/9, em 21/07/2008; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **VALDIR ROSA RODRIGUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, estabelecida na Rua CRP-12, nº 255, Residencial Primavera, inscrita no CNPJ sob o nº 15.274.485/0001-89, neste ato representada por seu sócio, **Valdir Rosa Rodrigues**, brasileiro, empresário, casado, CI RG nº 1.121.595-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 309.685.421-15, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 22 (vinte e dois), da quadra QG-13, situado na Avenida CRP-10, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA", nesta capital, com a área de 300,00 metros quadrados; medindo: 15,00 metros de**

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)



(Assinaturas manuscritas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

05
09/04/2012

Livro: 1759
Fls.: 84
Prot.: 161.730
Via: Original
Cart.: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente Responsável
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

frente pela Avenida CRP-10; 15,00 metros de fundos com o lote 05; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 23; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 21; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob o número **95.653**, dito imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia, sob o nº **370.013.0326.000-1**, com o valor venal de R\$ 8.049,00; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 67.144,80 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, em 10/03/2011, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a Certidão Negativa de Ônus, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Conjunta Negativa Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/08/2012, com validade até 06/02/2013, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 000562012-08001757, emitida em 29/05/2012 com validade até 25/11/2012. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existe ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)

Goiania 04 SET 2012
ESTADO DE GOIÁS
Tabelião
Flamínio Franco de Castro
Márcia Teixeira Rodrigues da Cunha

Em testº _____ da verdade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1759
Fls.: 85
Prot.: 161.730
Via: Original
Cart.: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



Goiânia, 15 de agosto de 2012.

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Wagner Cabral

**MAC EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**
Wagner Cabral
Pp. Flávia Cabral Mafra

Romildo Machado
**MAC EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**
Romildo Machado
Pp. Fernanda Araújo Machado

Valdir Rosa Rodrigues
VALDIR ROSA RODRIGUES - ME
Valdir Rosa Rodrigues

Emolumentos R\$ 879,00
Taxa Judiciária R\$ 26,91
Data da Receita 15/08/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 494015 - Livro 1U - Folha: 171F

Atos Praticados
R1 - 235.108 - Compra e Venda

Em 29/08/2012. O Suboficial
Emol: 473,70 Tx. Jud: 9,64
FUNDESP: 47,37 Total: 530,71

Maria Schlag Durães
REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)

